



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		CNPJ: 06.517.387/0001-34	
Endereço: Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511		E-mail: secreitoria@ufpi.edu.br	
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira		CPF: 182.***.**3-72	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI		Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitora
SIAPÉ: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Rosilene Marques Sobrinho de França		
Cargo/função: Professora Adjunta IV	SIAPÉ: 2259811	CPF: 479.***.**3-72
E-mail Institucional: rosilenemarques@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99425-2801	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Departamento de Serviço Social		

Nome do Coordenador Adjunto: Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco Marques		
Cargo/função: Professora do Magistério Superior	SIAPÉ: 1074878	CPF: 661.***.**3-49
E-mail Institucional: leonildes@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99984-9311	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas		

Nome do Fiscal do Projeto: Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco Marques		
Cargo/função: Professora do Magistério Superior	SIAPÉ: 1074878	CPF: : 661.***.**3-49
E-mail Institucional: leonildes@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99984-9311	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Louise Tatiana Mendes Rodrigues		
Cargo/função: Técnica em Enfermagem	SIAPÉ: 1538998	CPF: 826.***.**3-15
E-mail Institucional: louisetatiana@ifpi.edu.br	Telefone(s): (86) 98824-0556	
Departamento/Unidade de Lotação: Departamento de Saúde/IFPI		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX		CNPJ: 07.501.328/0001-30	
Endereço: Rua Hugo Napoleão, nº 2891 - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64048-320	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86) 99857-0606	E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br		
Nome do Responsável: Antonio Vinicius Oliveira Ferreira		CPF: 016.***.563-46	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI	Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- Ensino
- Pesquisa
- Extensão
- Desenvolvimento Institucional
- Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

Projeto "Fortalecer".

3. Período de Execução do Projeto:

Início: dezembro/2025

Término: novembro/2027

4. Objetivo Geral

Desenvolver ações de extensão universitária voltadas para a promoção do acesso à justiça, cidadania, aos cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; vítimas de crimes, pessoas impactadas pelo contexto de violência e situações de vulnerabilidade associadas ao uso de álcool e outras drogas, assim como de seus familiares.

5. Objetivos Específicos

a) Instalar os núcleos de acadêmicos de atendimentos e acesso à direitos no âmbito do Sistema Prisional, com o atendimentos a pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba-PI (prioritária no projeto), na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina-PI) e na Penitenciária Adalberto De Moura Santos – Feminina de Picos-PI, com a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, em articulação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

b) Apoiar a implementação de serviços de assessoria jurídica popular e gratuita, em formato presencial e virtual, nas áreas do Direito, da Psicologia e do Serviço Social, a pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba (prioritária no projeto), na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto De Moura Santos –



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Feminina de Picos, nas áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social, visando o acesso à justiça e a proteção e defesa dos Direitos Humanos e a prevenção e combate à violência institucional.

c) Promover o acesso à justiça para a população privada de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba-PI (prioritária no projeto), na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina-PI) e na Penitenciária Adalberto De Moura Santos – Feminina de Picos-PI, egressas do sistema prisional, bem como a pessoas em cumprimento de alternativas penais, pós-audiência de custódia, e monitoradas eletronicamente, bem como aos respectivos familiares, com atendimentos nas áreas jurídica e psicossocial.

d) Contribuir para a superação das vulnerabilidades sociais e acesso a direitos, das pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais e monitoradas eletronicamente, pessoas pós-audiência de custódia, bem como aos respectivos familiares, com atendimentos na área jurídica e psicossocial, em articulação com a Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) e Escritório Social / Secretaria de Justiça do Piauí (SEJUS).

e) Promover a prática extensionista e a formação dos estudantes nos contextos sociais e políticos em que estão inseridos;

f) Desempenhar ações de prevenção e combate à violência institucional no sistema prisional, por meio de ações de educação em direitos, visando a participação social para a construção de uma concepção crítica das ciências criminais, notadamente a execução penal, tendo como base a realização de seminários e oficinas, com a participação de pessoas privadas de liberdade, egressas, docentes, pesquisadores, pesquisadoras, discentes e sociedade em geral, bem como a elaboração e revisão de cartilhas, visando a disseminação de informações.

g) Fortalecer o papel da universidade no apoio à emancipação social de grupos vulneráveis.

6. Justificativa do Projeto

O Projeto Fortalecer é uma iniciativa da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN/MJSP, instituída por meio do Edital de Chamamento Público (29997237), que tem por finalidade a implementação de núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos, em parceria com as Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal. A iniciativa busca ampliar o acesso à justiça, à cidadania e aos direitos humanos, por meio da atuação extensionista de discentes sob supervisão docente, com foco em pessoas privadas de liberdade, egressas, em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, pós-audiência de custódia, seus familiares e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

O Projeto Fortalecer organiza-se em três eixos estruturantes: (I) Transversal, voltado à estruturação dos núcleos e clínicas de acesso a direitos; (II) Cidadania e Garantia de Direitos no Sistema Prisional, com ações de acompanhamento jurídico, psicossocial e de remição de pena; e (III) Cidadania e Reintegração Social, destinado ao atendimento de egressos, monitorados e familiares, com articulação junto à rede de proteção social. Cada universidade receberá até R\$ 1.000.000,00, com prazo de execução de 24 meses, observando-se o limite de 20% para custos indiretos (Decreto nº 10.426/2020). Assim, o Projeto Fortalecer constitui-se em instrumento estratégico de integração entre universidades, Defensorias Públicas e sistema prisional, fortalecendo a política de acesso à justiça e promovendo a cidadania de populações vulnerabilizadas.

Nesse sentido, o presente plano de trabalho tem como base as disposições do Edital de Chamamento Público (29997237), bem como os parâmetros estabelecidos no Anexo II do Edital Referencial do Plano de Trabalho (30026284) e as diretrizes contidas na informação nº 4/2025/COFOR/DIASC/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN (33260529), que consolidou orientações complementares às Instituições de Ensino Superior,



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

visando a instalação de núcleo(s) acadêmico(s) de atendimento e acesso a direitos, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Piauí enquanto instituição interveniente, por meio da atuação extensionista de discentes supervisionados por docentes das respectivas áreas, tendo em vista o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade atendidas na PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (prioritária no projeto), na PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina) e na PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) se constitui em uma instituição federal de ensino superior situada na cidade de Teresina, Piauí, que possui outros 03 (três) campus localizados no município de Picos (Campus Senador Helvídio Nunes de Barros); no município de Bom Jesus (Campus Prof.^a Cinobelina Elvas) e no município de Floriano (Campus Amílcar Ferreira Sobral).

Atualmente, a UFPI possui 11 (onze) unidades acadêmicas (centros e campi), com a oferta de cursos de graduação (bacharelados e licenciaturas), bem como de pós-graduação stricto sensu (mestrados e doutorados) e lato sensu (especialização), além da oferta de cursos de ensino básico, técnico e tecnólogo, com atividades desenvolvidas em 03 (três) colégios técnicos.

Assim, a UFPI apresenta capacidade técnica e operacional de excelência, considerando o tripé ensino, pesquisa e extensão, com profícua interlocução com a comunidade, tendo em vista promover a proteção social a partir de seus campos de atuação, bem como a garantia de direitos, notadamente no que se refere aos segmentos populacionais historicamente excluídos dos bens e serviços socialmente ofertados, primando por uma formação crítica, ampla e humanística com compromisso ético e político, tendo em vista o fortalecimento da democracia e defesa da cidadania.

Em 2022 a Universidade Federal do Piauí - UFPI ofertou 233 cursos, sendo que 2023 esse número foi aumentado para 242 cursos, sendo 95 de graduação (incluindo os tecnólogos), 16 de ensino básico/técnico e 131 de pós-graduação. Em 2023, ocorreu o ingresso de 6.480 alunos pós-graduandos, com a matrícula de 8.129, sendo que em 2022 haviam, respectivamente 2.167 e 4.186 alunos/as. No âmbito da graduação, a UFPI também avançou em 2023, visto que haviam 7.334 alunos/as ingressantes e 24.342 matriculados/as, sendo que em 2022 eram 4.665 ingressantes e 21.223 matriculados, o que representa um aumento de 57% e 15% respectivamente, no número de discentes. Em relação ao Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorreu um aumento de 19% em relação ao número total de ingressantes, visto que eram 635 ingressantes em 2023 e em 2022 eram 523 alunos/as (Proplan/UFPI, 2023).

Nesse sentido, cabe destacar o importante papel que as ações extensionistas têm no âmbito da formação desenvolvida pela Universidade Federal do Piauí, considerando o tripé ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para uma formação de excelência, com competências e habilidades para compreender teoricamente, diagnosticar e intervir nas diversas realidades sociais.

No que se refere à extensão universitária, em 2023 foram realizadas 1.127 atividades de extensão, com significativa ampliação quantitativa e qualitativa, visto que em 2022 haviam 815 ações extensionistas, o que representa um crescimento de 38%, sendo que em relação aos projetos de extensão houve uma ampliação no número, que passou de 236 para 328, com um crescimento de 39%. Em relação aos números de eventos de extensão no referido período ocorreu uma ampla ação no número de projetos, passando de 333 para 475, com uma ampliação de 42,7%, assim como nos cursos de extensão, cujo aumento foi de 233 para 313, com uma elevação de 34,4%.

De modo que a Universidade Federal do Piauí tem uma vasta e reconhecida trajetória de atuação por meio da extensão universitária, contribuindo para o enfrentamento das questões que afetam a sociedade. Nesse sentido, apresenta uma capacidade técnica e operacional de excelência, bem como um ambiente acadêmico que contribui de forma qualificada para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais,



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

considerando que tem como linha prioritária para o desenvolvimento de programas, projetos e outras ações de extensão voltadas para o atendimento às necessidades e demandas apresentadas pelos segmentos e grupos sociais vulneráveis, visando o acesso a direitos e a justiça.

Assim, o presente plano de trabalho relativo ao Projeto Fortalecer, consiste em ação de extensão universitária que objetiva a implementação de Núcleos acadêmicos multidisciplinares, visando o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

Considerando o cenário apresentado pelas políticas penais no Brasil atualmente, considera-se de fundamental importância o fomento às ações que promovam a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

Em decorrência do panorama apresentado pelas políticas penais no Brasil atualmente, considera-se pertinente e necessário o fomento às ações que promovam a dignidade da pessoa humana e a garantia de direitos. Nesse sentido, destaca-se que, em conformidade com o SISDEPEN 2023 o Brasil registrou 648.480 pessoas privadas em liberdade em celas físicas do sistema prisional, além de 201.380 em cumprimento de prisão domiciliar, com e sem monitoração eletrônica, perfazendo uma população em cumprimento de pena de 849.860 pessoas. Cabe ainda destacar o total de 175.315 pessoas em prisão provisória (SISDEPEN, 2023). Os dados supracitados representam o cenário persistente e latente, de falta de vagas para atender e garantir os direitos da população em face do processo de encarceramento em massa e superlotação do sistema prisional. Assim, as pessoas em situação de custódia experimentam as mais variadas formas de violação a seus direitos, fato decorrente das mais variadas questões, políticas, sociais, institucionais.

Nesse sentido, considerando a vasta experiência da Universidade Federal do Piauí no âmbito da extensão universitária e no que se refere à promoção de ações extensionistas incluindo o público alvo do presente projeto, bem como o escopo do edital de chamamento público do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEI/MJ – 29997237), bem como as vulnerabilidades e prioridades ora apresentadas, e buscando dar um especial enfoque às mulheres privadas de liberdade, o presente plano de trabalho visa atender a pessoas privadas de liberdade que se encontram na PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (prioritária no projeto), na PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina) e na PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, com o desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas para a realização de atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos por meio de núcleos acadêmicos multidisciplinares (Direito, Serviço Social e Psicologia), com a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

No que se refere ao presente plano de trabalho relativa ao Projeto Fortalecer, a PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA é prioritária no projeto, considerando que esta apresentou 567 pessoas privadas de liberdade, sendo 272 sem condenação, o que corresponde a uma taxa de 47,9 pessoas sem condenação penal.

A Penitenciária Mista de Parnaíba está situada à Avenida Álvaro Mendes, s/n, Nova Parnaíba, Parnaíba-PI, tendo apresentado 567 pessoas privadas de liberdade para uma capacidade estimada em 176 detentos/as pela Secretaria de Justiça (SEJUS), sendo, portanto, o estabelecimento prisional com maior superlotação no estado do Piauí. Nesse sentido, o presente plano de trabalho visa ofertar atendimentos às pessoas privadas de liberdade que se encontram na referida unidade prisional, com atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos por meio de núcleos acadêmicos multidisciplinares (Direito,



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Serviço Social e Psicologia), com a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando o acesso à justiça, cidadania. Atualmente, a Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba apresenta um contingente de 65 mulheres e 660 homens, com 21 mulheres e 337 homens em cumprimento de pena em meio fechado.

Nesse sentido, será realizado um conjunto de ações considerando o escopo do edital de chamamento público do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEI/MJ – 29997237), com a atuação da Universidade Federal do Piauí e da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com o apoio das instituições parceiras.

O município de Parnaíba, estado do Piauí, apresenta uma população municipal de 162159 habitantes. Por sua vez, Teresina, com uma população municipal de 866.300 habitantes, apresenta uma população prisional de 2.159 pessoas, sendo 641 sem condenação penal, o que corresponde a uma taxa de 29,6.

A Penitenciária Gardênia Gomes Lima Amorim - Feminina Teresina está situada à BR 316, km 7, Bairro Santo Antônio, Teresina-PI, tem uma capacidade projetada para atendimento a 103 mulheres e 9 homens. Contudo, atende a 177 mulheres e 01 homem. Em relação ao trabalho interno, tem-se a presença de 47 mulheres e 1 homem. No que se refere ao trabalho externo, tem-se 2 mulheres e nenhum homem. No que se refere às vagas ofertadas para estudo na unidade, 33 são do sexo feminino e 01 do sexo masculino.

Por sua vez, a Penitenciária Adalberto de Moura Santos - Feminina Picos está situada à Rua Monsenhor Hipólito, s/n, Centro, Picos-PI. A mesma tem uma capacidade projetada para 13 pessoas, sendo que atualmente encontra-se com 23 mulheres privadas de liberdade, sendo 10 provisórias.

Considerando a realidade ora apresentada, compreende-se que é fundamental o acompanhamento das vulnerabilidades apresentadas, com o enfrentamento das dificuldades de acesso à justiça e o fortalecimento dos cuidados de sua saúde mental. Por sua vez, serão viabilizadas as condições necessárias ao atendimento a pessoas que se apresentam às audiências de custódia, com a disponibilização de subsídios aos magistrados no que se refere aos conhecimentos que são importantes para o atendimento das demandas que se apresentam no que se refere à garantia de direitos e ao acesso à justiça.

De modo que o presente plano de trabalho tem foco especial no enfrentamento das questões que perpassam o sistema prisional e a reintegração social, visando contribuir para o acesso a direitos e a justiça, com a promoção de ações que contribuem para o fortalecimento das políticas alternativas à prisão e das políticas de desencarceramento, com o desenvolvimento de visando a garantia dos direitos de pessoas privadas de liberdade, bem como a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

Assim, frente a necessidade de avançar na agenda de responsabilização penal extramuro, busca-se o fortalecimento das pautas da Política Nacional de Alternativas Penais e de Monitoração Eletrônica. Nesta seara, essas políticas são sustentadas por princípios que asseguram à pessoa monitoradas e em cumprimento de alternativas penais, a responsabilização com respeito à dignidade e liberdade. Desta maneira, o acompanhamento desses públicos deve consolidar a escuta e qualificação dos serviços com vistas a superação das vulnerabilidades apresentadas, como a dificuldade de acesso à justiça e fortalecimento dos cuidados de sua saúde mental. Outrossim, o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada – APEC torna-se, também, crucial por contribuir com a garantia de direitos fundamentais das pessoas que se apresentam às audiências de custódia, assim como subsidiar o/a magistrado/a com os conhecimentos importantes sobre o público para qualificação da tomada de decisão.

Ademais, é de fundamental importância o fornecimento de subsídios a manutenção da vida e liberdade de pessoas egressas do sistema prisional, em face da significativa estigmatização, incidência de processos de criminalização e do agravamento de vulnerabilidades que permeiam o público egresso quanto seus familiares. Portanto, é primordial ações de cidadania e reintegração social afetas às pessoas egressas de modo a impactar em contextos de reincidência criminal, prevenção à criminalidade e segurança cidadã.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Assim, em convergência, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP em 2011, por meio do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, trouxe importantes registros sobre a necessidade de fortalecimento as Defensorias Públicas, indicando a necessidade de implementação de medidas para a ampliação de atividades no âmbito do sistema penal. Dessa forma, surge o Projeto "Fortalecer", voltado à implementação de núcleos de acadêmicos de atendimentos e acesso à direitos, que é uma iniciativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública que visa o fortalecimento e a ampliação da atuação das Defensorias Públicas Estaduais nas políticas penais e de prevenção à criminalidade.

Essa iniciativa tem um papel institucional relevante no acesso à justiça e cidadania das pessoas em processo de responsabilização penal, abarcando tanto as pessoas privadas de liberdade, quanto aquelas em monitoração eletrônica, pós audiência e custódia, em cumprimento de alternativas penais e egressas do sistema prisional.

Além do público diretamente implicado no sistema penal, as ações também são voltadas para pessoas impactadas pelos contextos de criminalidade e violência nos territórios em que o projeto será implementado, bem como estudantes de graduação e pós-graduação de Universidades e Institutos Federais.

Considerando que historicamente as prisões tem se constituído em espaços majoritariamente ocupados por homens, negros, pobres e periféricos, é fundamental o desenvolvimento de ações que levem em conta a transversalidade de classe, de raça e de sexo/gênero, considerando que o machismo e a LGBTfobia ensejam graves violências, muitas vezes letal, e que afetam, respectivamente, diretamente as mulheres cisgêneras e heterossexuais, bem como as mulheres transexuais e travestis. Por outro lado, é importante salientar as graves violações aos direitos humanos e as múltiplas modalidades de violências e discriminações que afetam a população LGBTQIAP+ privada de liberdade, sobretudo, as mulheres transexuais e travestis que se encontram em situação de prisão, visto que o cárcere representa um ambiente com amplas vulnerabilidades para essas pessoas, tornando-as alvos das diversas modalidades de violência (física, mental e sexual) (Aquino; Cruz, 2023).

Nesse contexto, é fundamental compreender que as pessoas privadas de liberdade, sobretudo as mulheres e a população LGBTQIAP+ apresentam particularidades que requerem um modelo assistencial que leve em consideração a proteção social.

Em relação ao atendimento a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares, o presente projeto terá uma estreita articulação a Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) e o Escritório Social, que são geridos pela Secretaria Estadual de Justiça do Estado do Piauí (SEJUS).

A CIAP de Teresina/PI está situada no Fórum Cível e Criminal “Des. Joaquim de Sousa Neto”, Comarca de Teresina/PI, 5º andar, s/nº, Praça Edgard Nogueira, Bairro: Cabral, s/nº, Teresina/PI. Por sua vez, a CIAP de Parnaíba/PI está situada no Fórum Cível e Criminal “Des. Salmon Lustosa”, Comarca de Parnaíba-PI, térreo, s/nº, Av. Dezenove de outubro, Bairro: Planalto Conselheiro Alberto Silva, Parnaíba-PI. E, a CIAP de Picos/PI está localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 539, térreo, Bairro: Centro, Picos/PI. A Central Integrada de Alternativas Penais é vincula à Secretaria Estadual de Justiça do Estado do Piauí (SEJUS) e se constitui em órgão de acompanhamento das pessoas submetidas às penas ou medidas alternativas à prisão. Por sua vez, o Escritório Social (SEJUS-PI), está situado no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Av. João XXIII, 853 – Jóquei, Teresina-PI. O mesmo se constitui em um espaço de acolhimento às pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, com a promoção do acesso aos serviços das políticas públicas (assistência social, educação, trabalho e renda, dentre outras).

Nesse sentido, será desenvolvido um conjunto de ações no âmbito do presente projeto, com o objetivo de realizar o atendimento a pessoas privadas de liberdade na PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (prioritária no projeto), na PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina) e na PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, com o



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas para a realização de atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos por meio de núcleos acadêmicos multidisciplinares, com atuação nas áreas de Direito, Serviço Social e Psicologia, com a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

7. Metodologia

O Projeto Fortalecer será executado em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Piauí (DPE-PI), com o apoio de um conjunto de instituições.

A metodologia básica para a atuação tem como base o atendimento e o acompanhamento de casos judiciais, por meio de discentes e docentes dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação em Direito da UFPI, bem como o atendimento e acompanhamento de pessoas com demandas judiciais, para acompanhamento psicológico e social por meio de estudantes e docentes dos cursos de Psicologia das instituições de ensino superior parceiras do projeto, bem como atendimentos a serem realizados pelo setor de Psicologia do Instituto Federal do Piauí - IFPI.

Assim, será realizado o atendimento jurídico e psicossocial, a pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, em articulação com a CIAP/SEJUS e Escritório Social/ SEJUS.

No âmbito da Psicologia será realizado atendimento individual e/ou grupal (grupos restaurativos, reflexivos e de apoio) e a realização de oficinas/ seminários, voltados para mulheres privadas de liberdade, pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional e em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras.

A metodologia também compreenderá a realização e encaminhamentos para atendimentos pelo IFPI na área de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), conforme fluxo de encaminhamento, para a Rede de Proteção Social e para os Serviços Especializados de Atenção às Pessoas egressas e familiares. Por outro lado, os procedimentos metodológicos também contemplam ações de acesso a direitos, a justiça e a proteção social, com discussões sobre temas e abordagens referentes à violência institucional no âmbito da execução penal, com ações focadas territorialmente, e, nos grupos mais vulnerabilizados, a exemplo das mulheres, sobretudo, as mulheres negras.

A orientação e supervisão das atividades será exercida por docentes e coordenadores de área do Direito, do Serviço Social e da Psicologia, com a participação de estudantes de graduação e de pós-graduação, com o desenvolvimento das ações no âmbito do sistema prisional, cujas atividades no âmbito da execução penal serão supervisionadas pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Em conformidade com o Edital de chamamento público do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEI/MJ – 29997237), 2024, o modelo de governança do projeto Fortalecer é pautado por uma estratégia de integração intersetorial e interfederativa, visando apoiar e ampliar a atuação das Defensoras e Defensores Públicos estaduais e federais, por meio de ações de extensão acadêmica, visto que o projeto possui ações tanto no campo do sistema penal, quanto do sistema de ensino.

Desse modo, o Projeto Fortalecer tem como base uma atuação integrada entre a UFPI e as instituições parceiras, com a articulação junto aos serviços a serem prestados, no âmbito da UFPI, no espaço das instituições parceiras e nas unidades prisionais, com a implantação de estudos que pretendem identificar vetores de vulnerabilidades, fatores de violação, subjetividades e condições de discriminação, para



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

apreender e compreender, por meio de pesquisa empírica, as perspectivas de luta e enfrentamentos, e os caminhos para a potencialização de políticas públicas de acesso à justiça na execução penal e nas políticas penais.

Desse modo, o Projeto Fortalecer prevê a participação de profissionais, pesquisadores, estudantes, servidores públicos, pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, pessoas em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e em monitoração eletrônica, e seus familiares.

Assim, tem como escopo o exercício da cidadania no contexto de privação de liberdade, Políticas extramuros e de reintegração social, com o desenvolvimento de ações com o apoio e acompanhamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com uma importante atuação das instituições parceiras envolvidas no projeto, com o fortalecimento de espaços de articulação setorial e intersetorial.

Nesse sentido, a metodologia compreenderá a capacitação continuada de estudantes da graduação e da pós-graduação, com o fortalecimento da luta pela defesa de direitos e enfrentamento às violências.

De modo que as ações fomentam o pensamento crítico e a defesa dos direitos humanos em ambientes prisionais e fora deles, visando a superação dos modelos de punição e de controle social estigmatizantes e antidemocráticos.

Além disso, o aparato metodológico está voltado para a formatação de instrumentos de redução das formas de violência em contexto de privação de liberdade, contribuindo para a o enfrentamento das desigualdades e a construção de ferramentas e mecanismos de inovação e tecnologia voltados para a qualificação da vida, saúde e bem-estar dos grupos sociais vulneráveis.

8. Resultados Esperados

- Atendimento concentrado de pessoas privadas de liberdade nas PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (prioritária no projeto), a PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina) e a PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, Piauí, em caráter definitivo ou provisório, adotando as medidas judiciais e administrativas cabíveis para a garantia de seus direitos, bem como de seus familiares;
- Atendimento de pessoas monitoradas eletronicamente, em alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e egressas do sistema prisional, bem como de seus respectivos familiares, e ainda pessoas impactadas pela violência e criminalidade;
- Realização de ações educacionais e coletivas voltadas ao engajamento social em torno das políticas penais e de prevenção à criminalidade.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto “Fortalecer”, a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica.

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Os resultados do projeto serão publicizados por meio de artigos científicos publicados em anais de congresso científico e periódicos, além da produção de e-books e livros.

12. Programação

Não se aplica.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Costos
			Unidade	Quant.	Início	Término	Valor (R\$)
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E/OU ARTICULADAS DIRETAMENTE PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)							
1	1.1	<p>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) geral do projeto Fortalecer (Universidade Federal do Piauí - UFPI)</p> <p>OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de docente coordenador(a) geral do Projeto Fortalecer (com doutorado), tem como base o valor de bolsa paga pelo Ministério da Educação (MEC) a Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) com doutorado, nos termos do artigo 14 da Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 do MEC, que dispõe que deverá ser pago o valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado. E, de acordo com o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, a bolsa de Doutorado corresponde a R\$ 3.100,00.</p>	Bolsista	01	Dez./2025	Nov./2027	74.400,00
2	2.1	<p>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) adjunto(a) do projeto Fortalecer para a realização das ações de articulação institucional e apoio administrativo - (UFPI)</p> <p>OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de docente coordenador(a) adjunto(a) do Projeto Fortalecer (com doutorado), corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador Adjunto (UAB), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, corresponde a R\$ 2.100,00.</p>	Bolsista	01	Dez./2025	Nov./2027	50.400,00
3	3.1	<p>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) /supervisor(a) de área (Direito) (UFPI) para coordenar/supervisionar as atividades do projeto na área jurídica relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional → atendimentos/ assessoria jurídica dentro das unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social → atendimentos sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).</p> <p>OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de docente coordenador(a) / supervisor/a de área (Direito) do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Área (Pibid)/ Docente Orientador (PRP), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 2.000,00.</p>	Bolsista	01	Dez./2025	Nov./2027	48.000,00
4	4.1	<p>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) /supervisor(a) de área (Serviço Social) (UFPI) para coordenar/supervisionar as atividades do projeto na área do Serviço Social relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional → atendimentos/ assessoria na área social dentro das unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena</p>	Bolsista	01	Dez./2025	Nov./2027	48.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

		<p>e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social → atendimentos sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).</p> <p>OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de docente coordenador(a) / supervisor/a de área (Serviço Social) do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Área (Pibid)/ Docente Orientador (PRP), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 2.000,00.</p>					
5	5.1	<p>Pagamento de bolsa para 01 docente orientador /supervisor(a) do Curso de Pedagogia ou Letras da UFPI (02 bolsas por semestre) para apoio ao projeto com orientação/ supervisão de atividades relativas à respectiva área, no que se refere à remição de pena e educação em direitos.</p> <p>Observação: o valor da bolsa a ser paga a docente orientador /supervisor(a) da área de Pedagogia ou Letras, corresponde ao valor de bolsa de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.100,00.</p>	02 bolsas por semestre	08	Abr./2026	Out./2027	8.800,00
6	6.1	<p>Pagamento de bolsas para 13 discentes de graduação – áreas de Direito e Serviço Social (06 bolsas para estudante do Curso de Graduação em Direito, 05 bolsas para estudante do Curso de Graduação em Serviço Social, 01 para estudante de Pedagogia ou Letras e 01 para estudante do Curso de Administração ou Jornalismo para apoio administrativo), para a realização das atividades do projeto relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional → atendimentos/ assessoria jurídica e social nas unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social → atendimentos jurídicos e sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).</p> <p>Observação: o valor da bolsa de discentes da graduação do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a discente de graduação pela Capes, que é de R\$ 700,00.</p> <p>OBSERVAÇÃO: as atividades da área da Psicologia serão desenvolvidas pelo IFPI, bem como pelas instituições de ensino superior parceiras do projeto.</p> <p>- Para além dos/as bolsistas supracitados serão incluídos/as 15 discentes voluntários/as da Graduação em Direito e Serviço Social e 03 discentes voluntários/as da Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI (com graduação em Serviço Social e/ou Psicologia), que contribuirão para o desenvolvimento das ações relativas Eixo 1 – Sistema Prisional → atendimentos/ assessoria jurídica e social nas unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social → atendimentos jurídicos e sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).</p>	Bolsista	13	Dez./2025	Nov./2027	218.400,00
7	7.1	<p>Pagamento de bolsa para 01 discente do Mestrado em Direito com Graduação em Bacharelado em Direito, para a</p>	Bolsista	01	Dez./2025	Nov./2027	50.400,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

		realização das atividades do projeto no âmbito do Eixo 1 – Sistema Prisional → assessoria jurídica e social dentro das unidades (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto , na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos) com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social → atendimentos jurídicos e sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI). OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de discentes de mestrado do Projeto Fortalecer , corresponde ao valor de bolsa paga a discente de mestrado pela Capes, que é de R\$ 2.100,00.					
8	8.1	Pagamento de diárias (para a viabilização dos atendimentos fora de Teresina, com deslocamentos para os outros municípios envolvidos no projeto – Parnaíba e Picos, dentre outras ações) OBSERVAÇÃO: valor de diária definida na PORTARIA Nº 001, DE 31 DE MAIO DE 2024, da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, disponível em https://gerenciadorsiinf1.websiteseuro.com/site_admin/assets/uploads/110/editor_texto/files/PORTARIA%20001_2024.pdf .	Diárias	39	Mar./2026	Nov./2027	13.065,00
9	9.1	Pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Física (Para pagamento de <i>pró-labore</i> para a realização de palestra, oficina, intérprete de libras, etc.; e pagamento de serviços necessários à realização das ações do projeto).	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Conforme demanda	Fev./2026	Nov./2027	26.385,00
11	11.1	Pagamento (por semestre) da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – Fadex , responsável pela gestão financeira do projeto.	Taxa de administração	01	Dez./2025	Nov./2027	100.000,00
AS AÇÕES NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA (E OUTRAS ÁREAS DA SAÚDE) E APOIO AOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI) – Campus Teresina - INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO							
12	12.1	Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) geral das ações no Instituto Federal do Piauí - IFPI para a coordenação das ações relativas a articulação institucional e viabilização das tecnologias e condições necessárias aos atendimentos a serem realizados na instituição referentes ao apoio aos projetos de remição de pena por meio da capacitação profissional e de EDUCAÇÃO EM DIREITOS - seminários, oficinas, elaboração/revisão de cartilhas, etc.). OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de docente coordenador(a) geral das ações no IFPI , corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador Geral (UAB), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 , é no valor de R\$ 2.100,00.	Bolsista	01	Dez./2025	Nov./2027	50.400,00
13	13.1	Pagamento de bolsa para 01 servidor(a) técnico(a) para coordenação das ações de saúde na instituição parceira (IFPI) – para a coordenação das ações e viabilização dos trâmites administrativas e operacionais relativas às atividades na área da PSICOLOGIA e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), para o atendimento a 05 pessoas por semana na área de PSICOLOGIA e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), totalizando cerca de 400 atendimentos durante a vigência do projeto, (conforme fluxo de encaminhamento) , tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto , na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, bem como a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares. OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa para servidor(a) técnico(a) para coordenação das ações de saúde na instituição parceira (IFPI) , corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Pólo (UAB), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 , é no valor de	Bolsista	01	Dez./2025	Nov./2027	37.200,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

		R\$ 1.550,00.					
14	14.1	<p>Pagamento de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajuda de custo para as despesas do atendimento na área da PSICOLOGIA e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), para a realização do atendimento a 05 pessoas por semana na área de PSICOLOGIA e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), totalizando cerca de 400 atendimentos durante a vigência do projeto (conforme fluxo de encaminhamento), tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, bem como pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares - (IFPI).</p> <p>Observação: O repasse mensal de recursos financeiros ao IFPI no valor de R\$ 2.500,00 reais destina-se a garantir o pleno funcionamento das atividades do projeto junto ao setor de saúde (Psicologia, Medicina, Odontologia, Fisioterapia, etc.) do IFPI-Campus Teresina Central. A manutenção contínua dos serviços de atendimento ao público do projeto requer a aquisição regular de insumos essenciais, tais como materiais hospitalares e odontológicos, medicamentos e equipamentos de proteção individual. Esses insumos são fundamentais para assegurar a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados, além de permitir o cumprimento das normas sanitárias e dos protocolos estabelecidos pelos órgãos de controle e vigilância em saúde. O repasse mensal possibilita o planejamento adequado das compras, evitando desabastecimentos e interrupções nos atendimentos do projeto, bem como contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos, por meio de aquisições programadas e economicamente mais vantajosas.</p>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ajuda de Custos	01	Dez./2025	Nov./2027	60.000,00
15	15.1	<p>Pagamento de bolsa para 01 coordenador(a) na instituição parceira (IFPI) – para a viabilização da oferta dos Cursos de Capacitação Profissional com as respectivas certificações, para APOIO AOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA e de EDUCAÇÃO EM DIREITOS com a COORDENAÇÃO da oferta de 03 cursos de capacitação profissional (Atendimento ao Consumidor, Gestão de Redes Sociais e Informática Básica), com carga horária de 30 horas, com oferta de 09 (nove) turmas de 40 alunos(as), com o atendimento a 360 pessoas de forma presencial e/ou virtual, com as respectivas certificações, contribuindo para a EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA, e, também apoiará o desenvolvimento das ações de EDUCAÇÃO EM DIREITOS (seminários, oficinas, elaboração/revisão de cartilhas, etc.), tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, com o atendimento, também, a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares - (IFPI).</p> <p>OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa para docente coordenador(a) das ações de capacitação profissional na instituição parceira (IFPI), corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Curso II (UAB), conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.550,00.</p>	Bolsista	01	Dez./2025	Nov./2027	37.200,00
16	16.1	<p>Pagamento de bolsa para docentes do IFPI para a realização de 03 cursos de capacitação profissional (Informática Básica, Gestão de Redes Sociais e Atendimento ao Consumidor), com carga horária de 30 horas, com oferta de 09 (nove) turmas de 40 alunos(as), com o atendimento a 360 pessoas de forma presencial e/ou virtual, com as respectivas certificações, contribuindo para a execução dos PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA, tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto</p>	01 bolsa para cada turma ofertada	09	Mar./2026	Out./2027	13.950,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

		<p>de Moura Santos – Feminina de Picos, com o atendimento, também, a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como de seus familiares (IFPI).</p> <p>OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa para docentes para a realização de cursos de capacitação profissional, corresponde ao valor de bolsa paga a Professor Formador II (PARFOR), que conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.550,00.</p>					
ACÕES NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA A SEREM DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO (UNIFSA) - PARCEIRA DO PROJETO							
17	17.1	<p>02 docentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA), para a orientação/ supervisão /acompanhamento das atividades da Psicologia, relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional e ao Eixo 2 – Reintegração Social → no que se refere aos atendimentos na área da Psicologia a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- A UNIFSA possui Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em um centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.- A ação de orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por docentes do Curso de Graduação em Psicologia da UNFSA por meio de sua clínica-escola. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 08 bolsas (1 bolsa por semestre), no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.- O valor da bolsa para docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia, corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que, conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.100,00.	01 bolsa por semestre	08	Abr./2026	Out./2027	8.800,00
18	18.1	<p>Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia para a realização das atividades do projeto relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional → atendimentos da Psicologia presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social → atendimentos da Psicologia a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- O valor da bolsa de discentes da graduação do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga pela Capes a discente de graduação, que é de R\$ 700,00.- A UNIFSA possui uma Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em um centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.	Bolsista	03	Dez./2025	Nov./2027	50.400,00
19	19.1	<p>Até 10 discentes voluntários do Curso de Graduação em PSICOLOGIA, do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA), para a realização de atendimentos na área da Psicologia, individuais e/ou grupais (grupos reflexivos,</p>	--	--	Dez./2025	Nov./2027	0,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

		restaurativos e/ou de apoio), relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional → atendimentos da Psicologia presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social → atendimentos da Psicologia a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial. OBSERVAÇÃO: a UNIFSA possui uma Clínica-Escola de Psicologia , que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.					
AÇÕES NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA A SEREM DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU (UNINASSAU)							
20	20.1	03 docentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU) , para a orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia, conforme disponibilidade da instituição, relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional e ao Eixo 2 – Reintegração Social → no que se refere aos atendimentos na área da Psicologia a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial. OBSERVAÇÕES: a ação de orientação/ supervisão/ acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por docente do Curso de Graduação em Psicologia por meio de sua Clínica-Escola, conforme disponibilidade da respectiva instituição. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto a docente, compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 12 bolsas (1 bolsa por semestre) para cada docente, no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme a PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. - A UNINASSAU possui Clínica-Escola de Psicologia , que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia. <i>Observação:</i> o valor da bolsa para docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia , corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 , é no valor de R\$ 1.100,00.	01 bolsa por semestre	12	Abr./2026	Out./2027	13.200,00
21	21.1	Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU) para a realização de atendimentos na área da Psicologia, individuais e/ou grupais (grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional → atendimentos da Psicologia presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social → atendimentos da Psicologia a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial. OBSERVAÇÕES: - O valor da bolsa de discentes da graduação do Projeto Fortalecer , corresponde ao valor de bolsa paga a discente de graduação pela Capes, que é de R\$ 700,00. - A UNINASSAU possui Clínica-Escola de Psicologia , que se	Bolsista	03	Dez./2025	Nov./2027	50.400,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

		constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.					
22	22.1	<p>Até 10 discentes voluntários do Curso de Graduação em PSICOLOGIA, do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), conforme disponibilidade da instituição, para apoio ao projeto no que se refere aos atendimentos relativos ao Eixo 1 – Sistema Prisional → atendimentos presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social → atendimentos a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais, com encaminhamentos à rede de proteção social.</p> <p>OBSERVAÇÃO: a UNINASSAU possui Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.</p>	---	---	Dez./2025	Nov./2027	0,00
ACÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE R. SÁ							
23	23.1	<p>01 docente do Curso de Psicologia da Faculdade R. Sá para apoio ao projeto, conforme disponibilidade da instituição, no que se refere à orientação/supervisão/ acompanhamento de discentes de seu respectivo curso envolvidos nas atividades, relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional e ao Eixo 2 – Reintegração Social → no que se refere aos atendimentos a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.</p> <p>OBSERVAÇÕES: a ação de orientação/supervisão/ acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por docente do Curso de Graduação em Psicologia por meio de sua Clínica-Escola. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto a docente, compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 1 bolsa por semestre, no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme a PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.</p> <p>- A Faculdade R. Sá possui Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.</p> <p><i>Observação:</i> o valor da bolsa para docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia, corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.100,00.</p>	01 bolsa por semestre	04	Abr./2026	Out./2027	4.400,00
24	24.1	<p>02 docentes voluntários dos Cursos de Direito e Serviço Social da Faculdade R. Sá, para apoio ao projeto conforme disponibilidade da instituição, no que se refere à orientação/supervisão/ acompanhamento de discentes de seus respectivos cursos envolvidos nas atividades do projeto, relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional e ao Eixo 2 – Reintegração Social → no que se refere aos atendimentos a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção social.</p>	---	---	Dez./2025	Nov./2027	0,00
25	25.1	Até 10 discentes voluntários dos Cursos de Graduação em	---	---	Dez./2025	Nov./2027	0,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

		<p>PSICOLOGIA, DIREITO e SERVIÇO SOCIAL da FACULDADE R. SÁ, para a apoio ao projeto, conforme disponibilidade da instituição, no que se refere ao atendimentos relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional → atendimentos presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social → atendimentos a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais, com encaminhamentos à rede de proteção social.</p> <p>OBSERVAÇÃO: a FACULDADE R. SÁ possui Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.</p>					
Valor Total do Projeto							963.800,00

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
Metas 6, 7, 18 e 21	Salas de Aula	Ministro Petrônio Portella	Rosilene Marques Sobrinho de França	2259811
	Salas de Vídeo			
	Auditórios			
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)			30.000,00	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
ROSILENE MARQUES SOBRINHO DE FRANÇA	SIAPE: 2259811 CPF: 479.***.***-72	Docente	Doutora	Departamento de Serviço Social	Coordenadora Geral	20 horas	3.100,00
MARIA LEONILDES BOAVISTA GOMES CASTELO BRANCO MARQUES	SIAPE: 1074878 CPF: 661.***.***-49	Docente	Doutora	Departamento de Ciências Jurídicas	Coordenadora Adjunta	20 horas	2.100,00
ELLYNE KAROLINE BEZERRA DA SILVA	SIAPE: 3432795 CPF: 018.***.***-70	Docente	Doutora	Departamento de Serviço Social	Coordenadora de área (Serviço Social)	20 horas	2.000,00
LUCAS NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA LAGES	SIAPE: 3159858 CPF: 961.***.***-87	Docente	Doutor	Departamento de Ciências Jurídicas	Coordenadora de área (Direito)	20 horas	2.000,00
LAURA FERNANDA DA SILVA MATOS	604.163.***-90	Discente	Mestranda	Direito	Bolsista	12 horas semanais	2.100,00
CYNTHIA LEAL FRANÇA	043.1**.***-70	Discente	Mestranda	Políticas Públicas	Voluntária	12 horas semanais	0,00
MELISSA FLÁVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	600.3**.***-73	Discente	Mestranda	Políticas Públicas	Voluntária	12 horas semanais	0,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ANA BEATRIZ DE SOUSA LUSTOSA	047.6**.***-36	Discente	Graduanda	Direito	Bolsista	12 horas semanais	700,00
JÉSSICA STEPHANNY SANTOS OLIVEIRA LEMOS	080.7**.***-19	Discente	Graduanda	Direito	Bolsista	12 horas semanais	700,00
MYLLA RHAYSSA LIMA BEZERRA	091.1**.***-50	Discente	Graduanda	Direito	Bolsista	12 horas semanais	700,00
JULIANA MARIA SILVA ARAÚJO	083.3**.***-63	Discente	Graduanda	Direito	Bolsista	12 horas semanais	700,00
MARIA GABRIELA SANTOS PEREIRA	064.9**.***-78	Discente	Graduanda	Direito	Bolsista	12 horas semanais	700,00
ROBERTA DE MOURA FÉ SILVA	073.6**.***-06	Discente	Graduanda	Direito	Bolsista	12 horas semanais	700,00
ISABELA KAIRÓS SOARES ALENCAR	083.7**.***-30	Discente	Graduanda	Direito	Voluntária	12 horas semanais	0,00
KEMILLY MOARA DE ASSIS SILVA REIS	052.5**.***-67	Discente	Graduanda	Direito	Voluntária	12 horas semanais	0,00
ALINY SOARES DA SILVA	612.***.***3-88	Discente	Graduanda	Direito	Voluntária	12 horas semanais	0,00
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MIRANDA	061.***.***3-05	Discente	Graduando	Serviço Social	Bolsista	12 horas semanais	700,00
RAFAELY CARDOSO	004.***.***3-50	Discente	Graduanda	Serviço Social	Bolsista	12 horas semanais	700,00
ADRÍZIA VICTÓRIA CAMPOS DA SILVA	070.***.***3-60	Discente	Graduanda	Serviço Social	Bolsista	12 horas semanais	700,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

EDIANA DE ARAÚJO BARROS	796.***.***3-15	Discente	Graduanda	Serviço Social	Bolsista	12 horas semanais	700,00
ANNE NATHIELLE DE SOUSA SILVA	066.***.***3-01	Discente	Graduanda	Serviço Social	Bolsista	12 horas semanais	700,00
EDIMARA KALINE DE JESUS FARIAS	092.***.***3-00	Discente	Graduanda	Serviço Social	Voluntária	12 horas semanais	0,00
MARIA CLARA VIEIRA DOS SANTOS	081.***.***3-63	Discente	Graduanda	Serviço Social	Voluntária	12 horas semanais	0,00
ISAMARA MARIA DE JESUS SANTOS E SILVA	080.***.***3-16	Discente	Graduanda	Serviço Social	Voluntária	12 horas semanais	0,00

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Observação: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.

Observação: A relação completa de docentes e discentes que receberão bolsas será informada posteriormente, após a realização dos processos seletivos de discentes, conforme indicado no cronograma de execução físico-financeira.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana	1787911 872.***.**3-20	IFPI	Mestre	Coordenador Geral IFPI	20 horas semanais	2.100,00
Louise Tatiana Mendes Rodrigues	1538998 826.***.**3-15	IFPI	Mestra	Coordenadora Educativa	12 horas semanais	1.550,00
Francisca Maria Michelle Oliveira Lustosa	SIAPE: 1784789 CPF: 579.***.**3-91	IFPI	Mestra	Coordenadora de Saúde	12 horas semanais	1.550,00

1. Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.
2. Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.
3. Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - TED	Custeio	01	963.800,00	963.800,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				963.800,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	0,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	21.987,50
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	4.397,50
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	0,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	60.000,00
33.90.14 – Diárias	13.065,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	394.750,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	369.600,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	863.800,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	70.000,00
Ressarcimento da UFPI	30.000,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	100.000,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (R\$)	963.800,00

De acordo,

Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos
FADEX



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 17 de novembro de 2025.

Rosilene Marques Sobrinho de França
Coordenadora do Projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Planilha Orçamentária

RECEITAS				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)
	Repasse da Secretaria Nacional de Políticas Penais	1	963.800,00	963.800,00
	Total			963.800,00
DESPESAS				
1	Auxílio financeiro a estudantes (33.90.18)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
1.1	Pagamento de bolsa para 13 discentes de graduação (Direito e Serviço Social, Pedagogia e Administração/Jornalismo – apoio administrativo), para a realização de atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, dentre outros (UFPI)	312	700,00	218.400,00
1.2	Pagamento de bolsa para 01 discente do Mestrado em Direito com Graduação em Bacharelado em Direito para atendimentos/ acompanhamentos da área jurídica (UFPI)	24	2.100,00	50.400,00
1.3	Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA) para a realização das atividades do projeto	72	700,00	50.400,00
1.4	Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU) para a realização das atividades do projeto	72	700,00	50.400,00
			Subtotal	369.600,00
2	Auxílio financeiro a pesquisadores (33.90.20)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
2.1	Pagamento de bolsa para docente coordenador(a) geral do projeto (Universidade Federal do Piauí - UFPI)	24	3.100,00	74.400,00
2.2	Pagamento de bolsa para docente coordenador(a) adjunto do projeto (UFPI)	24	2.100,00	50.400,00
2.3	Pagamento de bolsa para docente coordenador(a) /supervisor(a) de área (Direito) (UFPI)	24	2.000,00	48.000,00
2.4	Pagamento de bolsa para docente coordenador(a) /supervisor(a) de área (Serviço Social) (UFPI)	24	2.000,00	48.000,00
2.5	Pagamento de bolsa para 01 docente orientador /supervisor(a) do Curso de Pedagogia ou Letras da UFPI	8	1.100,00	8.800,00
2.6	Pagamento de bolsa para 01 coordenador(a) geral das ações da instituição parceira (IFPI)	24	2.100,00	50.400,00
2.7	Pagamento de bolsa para 01 servidor(a) técnico(a) para coordenação das ações de saúde na instituição parceira (IFPI) – para a coordenação das ações e viabilização dos trâmites administrativos e operacionais relativas às atividades na área da Psicologia e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, etc.)	24	1.550,00	37.200,00
2.8	Pagamento de bolsa para 01 coordenador(a) na instituição parceira (IFPI) – para a coordenação/viabilização da oferta dos Cursos de Capacitação Profissional	24	1.550,00	37.200,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2.9	Pagamento de bolsa para docentes na instituição parceira para a realização de 03 cursos de capacitação profissional, com 09 turmas de 40 alunos(as) - (IFPI)	9	1.550,00	13.950,00
2.10	02 docentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA), para a orientação/ supervisão /acompanhamento das atividades da Psicologia	8	1.100,00	8.800,00
2.11	03 docentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), para a orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia	12	1.100,00	13.200,00
2.12	01 docente do Curso de Psicologia da Faculdade R. Sá, para a orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia	4	1.100,00	4.400,00
			Subtotal	394.750,00
3	Serviços de terceiros - Pessoa física (33.90.36)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
3.1	Outros serviços de terceiros - Pessoa física	1	21.987,50	21.987,50
			Subtotal	21.987,50
4	Obrigações tributárias e contributivas (33.90.47)			
	Item		%	Total
4.1	Obrigações tributárias e contributivas		20%	4.397,50
			Subtotal	4.397,50
5	Diárias (33.90.14)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
5.1	Diárias	39	335,00	13.065,00
			Subtotal	13.065,00
6	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
6.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24	2.500,00	60.000,00
6.2	Ressarcimento UFPI	4	7.500,00	30.000,00
6.3	Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX	4	17.500,00	70.000,00
			Subtotal	160.000,00
			DESPESAS TOTAIS DO PROJETO	963.800,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Memória de Cálculo – DOA FADEX

Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	3,00	1	42,29	126,87
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	5,00	3	42,29	634,35
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	5,00	3	42,29	634,35
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	4,00	2	84,58	676,64
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	43,70	43,70
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	1,00	26	27,02	702,52
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	6,00	5	35,24	1.057,20
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	5,00	4	35,24	704,80
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICACAO E RUBRICAS	Gerência de projetos	7,00	8	42,29	2.368,24
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	5,00	4	35,24	704,80
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	6,00	4	35,24	845,76



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	6,00	4	35,24	845,76
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	0,00	0	42,29	-
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	5,00	3	42,29	634,35
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	9,00	8	42,29	3.044,88
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	8,00	7	79,89	4.473,84
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	8,00	7	35,24	1.973,44
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	8,00	7	42,29	2.368,24
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	9,00	8	35,24	2.537,28
Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,00	3	35,24	105,72
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	10,00	9	42,29	3.806,10
	SUORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	10,00	9	35,24	3.171,60
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	12,00	11	42,29	5.582,28
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	14,00	13	42,29	7.696,78
SUBTOTAL						44.739,50
TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO						1.066,00
Despesas Financeiras de Gestão						
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto	
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00	
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00	
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00	
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	1.066,00	9,95	10.602,35	
SUBTOTAL						10.602,35
TOTAL GERAL						55.341,85
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco						
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)			



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIADOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.	SIM	11.324,82
ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAMENTE À REMUNERAÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	-
SUBTOTAL			11.324,82
TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			66.666,67
<p>Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.</p>			

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	66.666,67	3.333,33
Outros		-	-
SUBTOTAL			3.333,33
TOTAL FINAL			70.000,00

*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco Marques**, matrícula SIAPE nº 1074878, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARIA LEONILDES BOAVISTA GOMES CASTELO

Data: 10/11/2025 11:32:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco Marques



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **Rosilene Marques Sobrinho de França**, matrícula SIAPE nº 2259811, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSILENE MARQUES SOBRINHO DE FRANCA
Data: 10/11/2025 12:32:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Rosilene Marques Sobrinho de França



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, Ellayne Karoline Bezerra da Silva, matrícula SIAPE nº 3432795, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELLAYNE KAROLINE BEZERRA DA SILVA
Data: 10/11/2025 10:26:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Ellayne Karoline Bezerra da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana**, matrícula SIAPE nº 1787911, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO CASTELO BRANCO GONCALVES SAM
Data: 11/11/2025 11:44:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **Francisca Maria Michelle Oliveira Lustosa**, matrícula SIAPE nº 1784789, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 11 de Novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCA MARIA MICHELLE OLIVEIRA LUSTOS
Data: 11/11/2025 12:04:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisca Maria Michelle Oliveira Lustosa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **LOUISE TATIANA MENDES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1538998 declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2025.

A assinatura manuscrita da professora Louise Tatiana Mendes Rodrigues, escrita em uma caligrafia cursiva e fluida.

Profa. Ms Louise Tatiana Mendes Rodrigues



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO

Eu, **LUCAS NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA LAGES**, matrícula SIAPE nº 3159858, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2025.

A assinatura manuscrita do Sr. Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages, escrita em tinta azul, apresenta um traço inicial longo e curvo que se desdobra para a direita, seguido por uma série de traços verticais e diagonais que formam o restante do nome.

Prof. Dr. Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages